



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.425/2008

Autoriza a contratação temporária de pessoal relacionado para fins de prestarem serviços ao PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e ao IGD – Índice de Gestão Descentralizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Morada Nova, por sua Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, autorizado a contratar temporariamente, através de prévio processo seletivo, pessoal para prestarem serviços de relevante interesse público.

Art. 2º. Os quantitativos de vagas, as remunerações, cargas horárias e demais condições da relação de trabalho temporário, constam do anexo único e parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As contratações de que trata o art. 1º desta Lei, terão a duração de 07 (sete) meses, de forma improrrogável.

Art. 4º. Os recursos para custear os dispêndios originários desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e IGD – Índice de Gestão Descentralizada, com complementação do Tesouro Municipal

Art. 4º. A Presente Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, com seus efeitos práticos e financeiros a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Lei.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 20 de Junho de 2008.**

ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: www.moradanova.ce.gov.br - E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
MONITOR (PETI)	08	R\$ 380,00	4h/d
OPERADOR DE COMPUTADOR (IGD)	02	R\$ 415,00	6h/d

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP 62.940-000

CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4 - FONE/FAX: (88) 3422-1463 - RECEPÇÃO: 3422-1289

Site: www.moradanova.ce.gov.br - E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br